PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | Ano XIX | Edição 1972 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Justiça 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 15
Poder Legislativo 15
CISBRA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial de nº 1971, publicada no dia 21 de outubro de 2024, ano de XIX, página 2, na Portaria n.º 118, de 21 de outubro de 2024 que dispõe sobre a indicação de servidora que poderá receber adiantamento de numerário da Secretaria Municipal de Educação, **ONDE SE LEU**:

"**Responsável**	**Descrição/Órgão**	**Justificativa**	**Valor**
Isabella Aparecida Corrêa Beraldo	Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Alimentação Escolar	Despesas de pequenos valores	R$1.500,00

"

Deve-se considerar o **correto** e **LEIA-SE**:

"**Responsável**	**Descrição/Órgão**	**Justificativa**	**Valor**
Isabella Aparecida Corrêa Beraldo	Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Alimentação Escolar	Despesas de pequenos valores	R$1.000,00

"

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 22 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: AMPARO **PERÍODO: 3º TRIMESTRE DE 2024**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	31.153.909,05
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.059.738,71
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	27.683.545,47
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.695.710,01
Multas e Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	3.230.550,19
Cota-Parte FPM Mensal	50.300.436,20
FPM Cotas Extraordinárias	4.030.362,90
Imposto Territorial Rural	545.829,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	88.468.439,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	22.370.923,41
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	675.347,40
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**243.214.791,42**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	11.479.213,23
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	138.376,85
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	27.673.438,37
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	174.613,98
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**39.465.642,43**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**282.680.433,85**

DESPESAS DO ENSINO				Acumulado		
				Empenhado	Liquidado	Pago
12	122	Administração		2.249.415,03	1.720.311,12	1.637.983,27
12	306	Alimentação e Nutrição		5.674.146,57	4.270.720,62	4.148.041,62
12	361	Ensino Fundamental		36.074.046,03	29.342.122,75	27.382.309,73
12	362	Ensino Médio		2.868.000,00	1.670.686,09	1.670.686,09
12	364	Ensino Superior		150.098,77	96.019,82	96.019,82
12	365	Educação Infantil		43.365.694,28	34.487.598,27	31.605.989,40
12	367	Educação Especial		878.009,19	603.210,42	603.210,42
		(=) Total da Despesa do Ensino		**91.259.409,87**	**72.190.669,09**	**67.144.240,35**
		(-) Despesas c/ Recursos Adicionais da Educação		18.917.896,24	11.286.267,13	11.219.559,47
		(-) Despesas Não Computadas (art. 71 Lei 9.394/96)		2.913.920,06	1.944.594,53	1.806.295,34
		(-) Despesas com recursos do FUNDEB		27.803.987,43	27.803.987,43	24.873.272,27
		(=) Total da Despesa Computada		**41.599.419,14**	**31.146.173,60**	**29.235.466,87**
		(-) Cancelamento de restos a pagar		294.305,12	294.305,12	294.305,12
		(+) Dedução de 20% para o FUNDEB		32.472.194,49	32.472.194,49	32.472.194,49
		(-) FUNDEB retido não aplicado (acima de 10%)		-	-	-
(=)		**TOTAL APLICADO NO ENSINO C/RECURSOS PRÓPRIOS**		**73.777.308,51**	**63.324.062,97**	**61.413.356,24**
		% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		**30,33%**	**26,04%**	**25,25%**
		FUNDEB				
		Despesas com pessoal em efetivo exercício		27.803.987,43	27.803.987,43	24.873.272,27
		Despesas com a manutenção na educação básica		-	-	-
		Aplicação na remuneração dos profissionais - Mínimo 70%		**99,84%**	**99,84%**	**89,32%**
		Aplicação na manutenção da educação - Máximo 30%		**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		Total aplicado com recursos do FUNDEB - Mínimo de 90%		**99,84%**	**99,84%**	**89,32%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96						

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

SERGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte: LUIZ CARLOS TONELOTTI
Protocolo: 11935/2024
Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da inscrição municipal nº 009.735 com a data de 11/06/2024 e a pertinente baixa no Cadastro Fiscal.
Contribuinte: LARISSA FURLAN
Protocolo: 00811/2024
Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da inscrição municipal nº 031.106 com a data de 31/01/2024 e a pertinente baixa no Cadastro Fiscal.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores Ana Carolina Rabelo Alberto e Fernanda Teixeira para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 03514/2024, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 51, de 23 de julho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de outubro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 22 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 339 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor agente político para exercer cargo de SUBPREFEITO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art 1º - **Nomear,** nos termos da Lei n° 4337/2023, o Sr. **MATHEUS ENDRIGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula 10154, RG sob o nº 264xxxx-xx/SP para exercer o cargo de SUBPREFEITO da Subprefeitura do Distrito de Três Pontes.
Art. 2º Competirá ao servidor desenvolver atividades de orientação, coordenação e supervisão de atividades e serviços públicos na área territorial da subprefeitura, bem como desenvolver a política de atuação em consonância com a política de governo do município, visando a consecução das atividades em prol do bem comum, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Prefeito, representando-o política e administrativamente na região. Orientar, coordenar, desenvolver e fiscalizar os serviços, que integram o seu âmbito de atuação, promovendo as articulações e intermediações junto às Secretarias Municipais competentes; prestar contas e apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão, sobretudo dos índices de efetividade alcançados; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho dos trabalhos no âmbito de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as normas internas no seu âmbito de atuação; analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho no seu âmbito de atuação; pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis no mercado e sua aplicabilidade no seu âmbito de atuação, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar ou propor auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos; analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar programas e projetos, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários das atividades no seu âmbito de atuação; participar do planejamento municipal, relativamente aos temas correspondente a sua área de atuação; comparecer à Câmara, nos casos e para os fins previstos na legislação; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal. Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.
Amparo, 22 de outubro de 2024.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da

Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório

(Art. 27 - Lei nº 4.065, de 23 de janeiro de 2020.)

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Estágio Probatório	Secretaria
12638	APTO	31/05/2024	SMSPTT

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA

Chamada para os interessados em espaços públicos para vendas de produtos alimentícios, bebidas, brinquedos, para o Evento de Sorteio das unidades habitacionais do Programa Nossa Casa.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronômica do **Evento de Sorteio das unidades habitacionais do Programa Nossa Casa** que acontecerá durante o dia 26 de outubro de 2024 na Praça Pádua Salles das 08h às 22h.

Serão comercializados até 10 (dez) espaços na Praça Pádua Salles para Barracas, Food Trucks, Carrinhos, Trailers, Food Bikes, entre outros.

Os interessados deverão comparecer até dia **25 de outubro de 2024** na Central de Atendimento ao Cidadão, sito Avenida Bernardino de Campos 705, Centro - Amparo, com a seguinte documentação: Cartão de CNPJ, (Cópia) RG e CPF e CND Municipal do responsável.

Amparo, 22 de outubro de 2024

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

EDITAL Nº 002/SMCT/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA para fins de realizar o credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura como objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestações culturais, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística, atendendo ao calendário oficial de nosso município.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa que os projetos a serem considerados para o **Natal de Amparo 2024** devem ser enviados seguindo as normas propostas no Edital de Chamamento Público nº 002/SMCT/2024 **até o dia 01 de novembro de 2024 até 23:59**. Reforçamos que o chamamento permanecerá aberto e seguindo suas regras, mas apenas serão consideradas para o evento natalino aquelas que foram feitas até prazo estipulado. Os interessados deverão estar disponíveis para agendas de 6 e 23 de dezembro de 2024, conforme convocação pela SMCT. As dúvidas sobre o evento devem ser encaminhadas via e-mail pelo cultura@amparo.sp.gov.br

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2024 -FMDCA

O Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem por meio deste prorrogar as respectivas datas do Edital conforme descrito abaixo;

6 Da fase de Seleção

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

Ordem	Etapa	Prazo
5	Etapa de Seleção das Propostas.	07/10/2024 a 13/11/2024
6	Publicação do Resultado Preliminar.	14/11/2024
7	Prazo para Interposição de Recursos.	18/11/2024 e 19/11/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão	21/11/2024 e 22/11/2024
9	Homologação e Publicação do Resultado Final.	25/11/2024

8 Da Fase de Celebração

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 03

Ordem	Etapa	Prazo
1	Convocação da OSC selecionada.	26/11/2024

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2	Entrega do plano de trabalho, planilha financeira e documentos para cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e regularização de documentação se necessário	27/11/2024 a 29/11/2024
3	Parecer do Órgão Técnico.	20/12/2024

Amparo, 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 005/2024 -FMI

O Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem por meio deste prorrogar as respectivas datas do Edital conforme descrito abaixo;

6 Da fase de Seleção

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

Ordem	Etapa	Prazo
5	Etapa de Seleção das Propostas.	07/10/2024 a 13/11/2024
6	Publicação do Resultado Preliminar.	14/11/2024
7	Prazo para Interposição de Recursos.	18/11/2024 e 19/11/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão	21/11/2024 e 22/11/2024
9	Homologação e Publicação do Resultado Final.	25/11/2024

8 Da Fase de Celebração

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 03

Ordem	Etapa	Prazo
1	Convocação da OSC selecionada.	26/11/2024

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2	Entrega do plano de trabalho, planilha financeira e documentos para cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e regularização de documentação se necessário	27/11/2024 a 29/11/2024
3	Parecer do Órgão Técnico.	20/12/2024

Amparo, 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 006/2024 -FMAS

O Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem por meio deste prorrogar as respectivas datas do Edital conforme descrito abaixo;

6 Da fase de Seleção

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

Ordem	Etapa	Prazo
5	Etapa de Seleção das Propostas.	18/10/2024 a 13/11/2024
6	Publicação do Resultado Preliminar.	14/11/2024
7	Prazo para Interposição de Recursos.	18/11/2024 e 19/11/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão	21/11/2024 e 22/11/2024
9	Homologação e Publicação do Resultado Final.	25/11/2024

8 Da Fase de Celebração

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 03

Ordem	Etapa	Prazo
1	Convocação da OSC selecionada.	26/11/2024

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2	Entrega do plano de trabalho, planilha financeira e documentos para cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e regularização de documentação se necessário	27/11/2024 a 29/11/2024
3	Parecer do Órgão Técnico.	20/12/2024

Amparo, 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 008/2024 -FMAS

O Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem por meio deste prorrogar as respectivas datas do Edital conforme descrito abaixo;

6 Da fase de Seleção

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

Ordem	Etapa	Prazo
5	Etapa de Seleção das Propostas.	18/10/2024 a 13/11/2024
6	Publicação do Resultado Preliminar.	14/11/2024
7	Prazo para Interposição de Recursos.	18/11/2024 e 19/11/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão	21/11/2024 e 22/11/2024
9	Homologação e Publicação do Resultado Final.	25/11/2024

8 Da Fase de Celebração

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 03

Ordem	Etapa	Prazo
1	Convocação da OSC selecionada.	26/11/2024

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2	Entrega do plano de trabalho, planilha financeira e documentos para cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e regularização de documentação se necessário	27/11/2024 a 29/11/2024
3	Parecer do Órgão Técnico.	20/12/2024

Amparo, 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004153 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 15/2024 (Eletrônico). **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS **COMUNICADO DO PREGOEIRO**: a sessão será retomada no dia 23/10/2024 as 15h00m para continuidade dos ritos inerentes ao certame. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808- 8400 – Ramais 261 / 255 **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 22 de outubro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro-

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2024

Processo: 186/2024

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Dispensa Eletrônica n° 18/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES DE TV PARA EQUIPAR O PLENÁRIO DAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA” DESTE DOCUMENTO.

PUBLICAÇÃO: 22/10/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/10/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/10/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 28/10/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 22 de outubro de 2024

Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741/2024

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Amparo referentes ao exercício de 2022.

(Autor: Comissão de Finanças e Orçamento).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam, de acordo com o parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-004295.989.22-2, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amparo relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 22 de outubro de 2024.

EDILSON JOSÉ CAMILLO

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 22 de outubro de 2024.

RAFAEL DOMINGUES DE LIMA

Analista Legislativo

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO: PC nº 44/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos. SESSÃO ELETRÔNICA 13/11/2023 às 09h00min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 23 de outubro de 2024. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Presidente.

.....